

Estudo Técnico Preliminar 51/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64444.008415/2024-71

2. Objeto

Aquisição de Persianas.

3. Modalidade da Aquisição

Contratação direta, mediante dispensa de licitação, com amparo no Inc II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/21, objetivando a aquisição e instalação de persianas

4. Descrição da necessidade

Aquisição de persianas, a fim de atender as necessidades da Diretoria de Obras Militares. Ressalta-se que tal aquisição e instalação é imprescindível para o bom andamento das atividades desempenhadas pela DOM, haja vista permitirem o controle da temperatura, luminosidade e privacidade do ambiente.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe de Gabinete DOM	ANDRÉ LUIS SILVA DE PAULA

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição do material comum pretendido, justifica-se pela necessidade de controle da temperatura, luminosidade e privacidade do ambiente. A aquisição e instalação de persianas é imprescindível para o bom andamento das atividades desempenhadas pela DOM.

Outro fato relevante para realização da referida dispensa de licitação, são os prazos de aplicação dos recursos orçamentários, que após serem descentralizados pela UGR, requer celeridade para empenhar e liquidar as despesas realizadas.

Todas as despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento e instalação do material estão inclusas no preço.

Condições Gerais:

Conforme Termo de Referência.

7. Levantamento de Mercado

Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e pesquisas diretas com fornecedores, mediante solicitação formal por meio de ofício, considerando a quantidade de resultados obtidos com base no inc. I, art. 5º da IN 65/2021, esta equipe de planejamento não achou necessário a utilização do parâmetro contido no inc. II, art. 5º da IN 65/2021, uma vez que o quantitativo analisado no inc. I já se mostrou suficiente.

8. Descrição da solução como um todo

A aquisição de 15 m² de persianas, a fim de atender atender as necessidades da Diretoria de Obras Militares, visa permitir maior controle da temperatura, luminosidade e privacidade do ambiente.

Trata-se de aquisição mediante Contratação Direta, por meio de uma Dispensa de Licitação, em sua forma Eletrônica.

Ademais, o valor encontra-se de acordo com o mercado local, conforme comprovado no Relatório de Pesquisa de Preços anexo ao processo.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	CATMAT	Descrição	Und	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
1	216565	Persiana horizontal de alumínio, largura da lâmina 25mm, aplicação em ambiente profissional.	m²	15	R\$ 244,54	R\$ 3.668,10
					TOTAL	R\$ 3668,10

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.299,90

Valor total estimado: **R\$ 3.668,10** (três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para adoção do parcelamento do objeto em itens.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em questão não consta no Plano Anual de Contratações do Exército, em razão de recentes mudanças na disposição e no layout dos espaços desta Diretoria, tornando necessário proceder a compra de novas persianas.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de Persianas, visa melhor atender aos integrantes da Diretoria de Obras Militares.

15. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser adquirida.

16. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra possíveis impactos ambientais com a realização da contratação.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas da Diretoria. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam pela viabilidade da referida solicitação.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLAUDIO LUIZ BARRETO MARQUES

Membro da comissão de contratação

ARTHUR ALBERTO MORAES DA SILVA

Membro da comissão de contratação

ANDRE LUIS SILVA DE PAULA

Membro da comissão de contratação